



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 223/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **MARIA INÊS CARVALHO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 03/12/2002;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** para a servidora pública municipal **MARIA INÊS CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo desde 03/12/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 03/12/2002 a 03/12/2007 e serão usufruídas entre 06/04/2026 a 04/06/2026 – dois meses.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 1º de abril de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal